



HOMOLOGO
08/05/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Herberto Batista
Presidente de CEE/RO

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 176/23, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Concede ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, autorização para expansão, através de polos de apoio presencial, da oferta de cursos de sua grade de cursos para todas as Unidades da Federação signatárias do Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal n.º 01/2016, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 010/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 043/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. Conceder ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, autorização para a expansão, através de polos de apoio presencial, da oferta dos cursos de sua grade de cursos para todas as Unidades da Federação signatárias do Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal n.º 01/2016.

Art. 2º Orientar o Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, a considerar excluídos do rol de signatárias do Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal n.º 01/2016 o Estado do Amazonas, além de outras Unidades da Federação que solicitaram a referida exclusão, a partir da data da homologação deste ato.

Art. 3º Determinar à mantenedora do Centro Educacional Multi - CEME, em Cacoal, o cumprimento do item 3, do Voto do Relator do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 010/23.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Regina C. Nareci Baijo
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n.º 86
Em: 09/05/2023